

PORTARIA N° 330/2009

“Rescinde contrato por prazo determinado em situação emergencial”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, rescinde, o contrato por prazo determinado da servidora municipal, **Evelise Roratto Dotto**, ocupante do Cargo de Professor, a contar de 18 de dezembro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-12-2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo